



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Rua: Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@doresdoindaiia.mg.gov.br

(37) 3551-2637

### RESOLUÇÃO Nº 04/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Dolores do Indaia - MG, em sua 139ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 28 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

#### CONSIDERANDO:

Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (PMS) na respeitosa esfera de gestão;

A avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2016, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, incluído no SARGSUS;

#### RESOLVE:

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Exercício 2016 do município de Dolores do Indaia – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Indaia, 29 de Março de 2017.

Maria das Graças Cruz  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 04/2017, de 28/03/17, nos termos da legislação vigente.

Ronaldo Antônio Zica da Costa  
PREFEITO MUNICIPAL